



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: camaragurinhatã.2@com4.com.br

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.017 A 2.020

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 16 DE ABRIL DE 2.018.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ,
ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o empreendimento habitacional localizado em frente à Academia da Saúde Alceu Lemes de Miranda, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, de **Bairro Waltruides Carvalho Azambuja "Nêm"**.

Art. 2º - A denominação de que trata a presente Lei, se presta a homenagear membro da comunidade Gurinhatãense, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada e passada na Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 16 de Abril de 2.018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Protocolo nº 46/2018

Data 16/04/2018 Hora: 10:35hs.

EDSON RÓDRIGUES DO NASCIMENTO

VEREADOR

Encarregado

Carla Fabiani de S. Borges

Controladoria Interna

Gurinhatã - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
GURINHATÃ

Aprovado em 1ª votação

07/05/2018

MARCOS A. B. X. CARLOS

PRESIDENTE

LUCIOMAR LEMES DE FREITAS
1º SECRETÁRIO / TESOUREIRO